



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 8.714/2013

Dispõe sobre o novo valor da UFMA (Unidade Fiscal do município de Alegre), para o exercício de 2013 e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

DECRETA:

Artº. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município de Alegre (UFMA), reajustado e atualizado sobre os doze meses de **Janeiro/12 a Dezembro/12** em acordo com a Lei nº. 003/01, de 15.02.01, passa a ser R\$ 2.25909 (dois reais, vinte e cinco mil, novecentos e nove milésimos de centavos), a qual será ajustada anualmente pelo índice do **IPCA-E (Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial)**, ou outro índice de atualização de crédito que venha substituí-lo.

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de janeiro de 2013.


PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal


JOARES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças


MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração